



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

# LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ

**Márcia Soares Caldas**

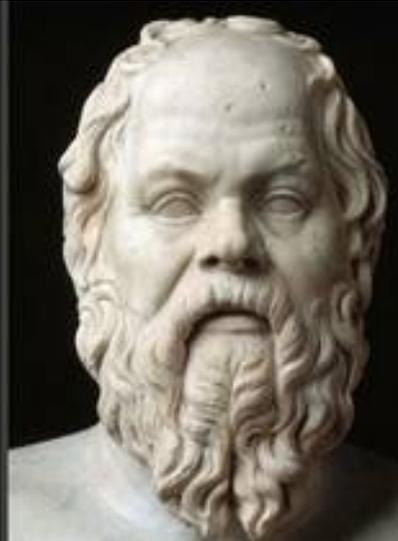
Orientadora da Célula de Articulação de Usuários (CEART)  
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

# O CONHECIMENTO E NOSSA MISSÃO

Existe apenas um bem, o saber, e apenas um mal, a ignorância.

Sócrates

 PENSADOR



# O CONHECIMENTO E NOSSA MISSÃO



Oscar Pestana

@oscarpestana68

O perfeccionismo é uma das formas mais disfarçadas do medo. Sob a desculpa de que pode melhorar, não há entrega. Excelência vem com passos graduais e consistentes. O Bom é o melhor amigo do Ótimo!

*Sede praticantes da Palavra e não somente ouvintes, iludindo a vós mesmos. Porquanto, se alguém é ouvinte da Palavra e não praticante, é semelhante a um homem que contempla o próprio rosto no espelho; e depois de admirar a si mesmo, sai e logo se esquece de sua aparência  
(Tiago 1:22)*

# Testando seus conhecimentos...

**1. O Brasil detém 53% do manancial de água doce disponível na América do Sul e possui o maior rio do planeta (rio Amazonas). Se há muita água disponível no Brasil, por que falta água no país? Marque a alternativa INCORRETA**

- a) A maior parte da população brasileira não reside na Região Norte onde a água encontra-se disponível de forma mais abundante
- b) A exploração dos recursos hídricos da Amazônia é inviável pelos grandes custos de transporte e também pelo alto impacto natural
- c) Nos últimos anos, os níveis de chuva ficaram muito abaixo do esperado, por isso, os reservatórios em todo país mantiveram baixas históricas
- d) É um problema que tem a ver com a aproximação do sol da Terra

# Testando seus conhecimentos...

**2. Se a superfície terrestre é coberta por cerca de 71% de água, como nosso planeta pode sofrer com problemas de falta d'água?**

**(há 2 respostas corretas)**

a) A maioria da água disponível é salgada e imprópria para consumo

b) A maior parte da água doce está congelada nas calotas polares

c) Quem disse que nosso planeta está com problemas de falta

d'água?

d) A maior parte da água disponível fica na África e por isso não

temos condições de explorar essa água

# Testando seus conhecimentos...

## 3. Qual o conceito VERDADEIRO sobre bacia hidrográfica?

- a) É a porção do espaço onde a água da chuva, das serras ou de outros rios escoam em direção a um determinado curso de água principal
- b) É o reservatório natural de água subterrânea
- c) É um conceito da geografia que diz respeito aos rios e açudes
- d) É a porção do espaço onde a água dos açudes, canais e adutoras escoam para vários rios

# Testando seus conhecimentos...

## 4. São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

- **Outorga**
- **Cobrança**
- **Fundo Estadual de Recursos Hídricos**
- **Sistema de Informações de Recursos Hídricos**
- **Enquadramento dos corpos de água**
- **Fiscalização dos recursos hídricos**

Verdadeiro ou falso?

# Testando seus conhecimentos...

## 5. O que significa SIGERH?

- a) Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos
- b) Sistema de Informações de Gestão de Recursos Hídricos
- c) Sistema de Informática de Gestão de Recursos Hídricos
- d) Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

# Testando seus conhecimentos...

**6. A Secretaria dos Recursos Hídricos é o órgão gestor da política estadual de recursos hídricos e entre suas atribuições está promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, conforme a Política Estadual, Lei nº 14.844/2010.**

Verdadeiro ou falso?

# Testando seus conhecimentos...

**7. A COGERH completou 25 anos em 2018 e a sua lei de criação é a Lei nº 12.217 de:**

- a) 20 de novembro de 1993
- b) 01 de dezembro de 1994
- c) 18 de novembro de 1993
- d) 07 de março de 1993

# Testando seus conhecimentos...

**8. Conforme a Lei nº 14.844/2010, a COGERH é o órgão de gerenciamento de recursos hídricos, entre as suas competências, qual é a alternativa VERDADEIRA?**

a) manter atualizado o balanço da disponibilidade e demandas de recursos hídricos em sua área de atuação, comunicando os dados a SRH

b) planejar, executar e acompanhar a fiscalização de obras e serviços de interferência hídrica, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos

# Testando seus conhecimentos...

**9. O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará tem quantos Conselheiros em sua composição?**

- a) 20 Conselheiros
- b) 18 Conselheiros
- c) 24 Conselheiros
- d) 30 Conselheiros

# Testando seus conhecimentos...

## 10. O que é Comitê de Bacia Hidrográfica?

- a) São entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas
- b) É um conjunto de pessoas que são consultadas pela Cogerh sobre água na bacia
- c) É um colegiado de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas na bacia hidrográfica de sua jurisdição
- d) É um colegiado de pessoas físicas que se reúnem semestralmente para discutir as questões sobre água na sua sua bacia hidrográfica

# Testando seus conhecimentos...

## 11. No Regimento Interno do CBH Médio Jaguaribe você pode...

- a) Pedir vista de matéria com apoio de  $1/3$  do colegiado (devolver antes de 72h da reunião onde o assunto será apreciado)
- b) Pedir vista de matéria sem apoio de  $1/3$  do colegiado (basta sua assinatura) e levar para apreciação na próxima reunião
- c) Pedir vista de matéria com apoio de  $2/3$  do colegiado (devolver antes de 72h da reunião onde o assunto será apreciado)
- d) Pedir vista de matéria com apoio de  $1/3$  do colegiado (devolver no dia da reunião onde o assunto será apreciado)

✓ Já imaginou um navio que sai do porto, mas não tem bússola e não tem destino certo?



Para que um Comitê ande bem, ele precisa ter  
propósitos!

E para definir os propósitos, você precisa saber  
onde está e onde quer chegar

“A única coisa que pode tirar  
alguém da zona de conforto é a  
ação direcionada.

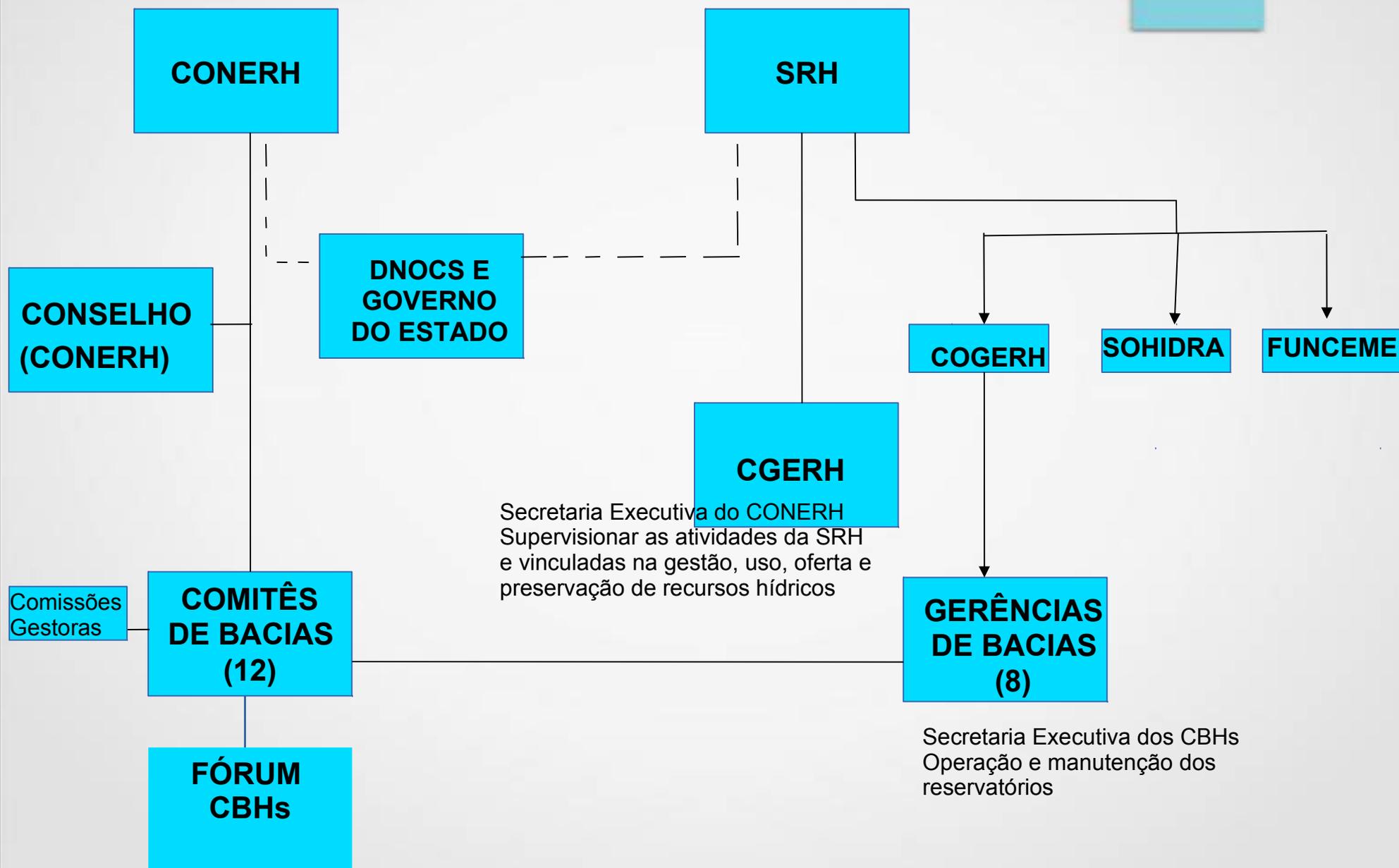
Direcionada por suas metas, seus  
objetivos e seus desejos”.

(Paulo Vieira – O poder da ação)

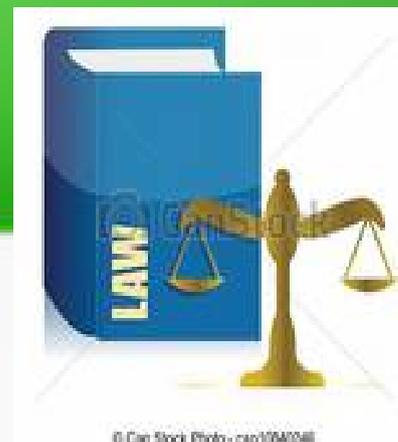


# Para saber dos detalhes, precisamos conhecer o todo

## Organograma Operacional do SIGERH



# Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos (SIGERH)



- **Qual o embasamento legal?**

- Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei n° 14.844/2010 – Capítulo VIII

- **Qual o objetivo?**

- Visa implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos

# Capítulos da Política de Recursos Hídricos (Lei 14.844/2010)

I – Aspectos Gerais

II – Dos objetivos

III – Dos princípios

IV – Das diretrizes

V – Dos instrumentos

VI – Das águas subterrâneas

VII – Do reúso das águas

**VIII – Do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos**

IX – Da participação dos municípios

X – Dos emolumentos administrativos

XI – Da Gestão compartilhada dos recursos hídricos

XII – Das infrações e sanções

XIII – Das disposições finais

# Organização do SIGERH

- I – Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH
  - II – Órgão Gestor da Política Estadual dos Recursos Hídricos (SRH)
  - III – Os Comitês de Bacias Hidrográficas
  - IV – A Instituição de Gerenciamento de Recursos Hídricos (COGERH)
  - V – A Instituição de Execução de Obras Hidráulicas (SOHIDRA)
  - VI – As Instituições Setoriais cujas atividades sejam correlatas com recursos hídricos e estejam envolvidas com a gestão do clima e dos recursos naturais (FUNCEME\*, SEMA, SEMACE, IBAMA, ICMBio)
- \* a FUNCEME agora vinculada é vinculada a SRH

# Composição do CONERH (24 membros)

- 12 vagas de Secretarias (SRH, SEPLAG, SEINFRA, SDA, SDE, SECITECE, CIDADES, SEAPA, SEDUC, SEMA)
- 01 vaga dos CBHs
- 01 vaga para Instituição pública federal com atuação em recursos hídricos (DNOCS)
- 01 vaga que congrega os municípios (APRECE)
- 03 vagas de Organizações civis de recursos hídricos
- 02 vagas para Instituições de ensino superior com atuação em recursos hídricos
- 04 vagas para entidades dos usuários de recursos hídricos

# Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos (SRH) – competências na implementação da PERH



- Funcionamento do SIGERH
- Gerir o sistema de informações de recursos hídricos
- Promover a gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental
- Formular políticas e diretrizes para a gestão e o gerenciamento dos recursos hídricos
- Coordenar a elaboração do PLANERH e encaminhá-lo ao CONERH
- Expedir outorga de direito de uso de recursos hídricos, efetuando sua fiscalização e aplicando sanções
- Expedir outorga para execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, sem prejuízo de licença ambiental obrigatória
- Funcionar como Secretaria Executiva do CONERH

# Órgão de Gerenciamento de Recursos Hídricos (COGERH) na implementação da PERH, compete:



- Realizar obras e serviços de operação e manutenção dos sistemas hídricos e o monitoramento dos recursos hídricos
- Realizar estudos técnicos para efetivação e alteração da tarifa pelo uso dos recursos hídricos
- Manter atualizado o balanço da disponibilidade e demandas dos recursos hídricos
- Elaborar os planos de gerenciamento de recursos hídricos, de acordo com os respectivos comitês

Apresentar aos Comitês de bacias para discussão:

- Estudos para o Enquadramento
- Valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos
- Plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança

# Continuação – compete a Cogehrh

- Apoiar a organização de usuários com vistas à formação dos Comitês de Bacias e Comissões Gestoras, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento
- Exercer a Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias
- Elaborar o relatório de situação anual dos recursos hídricos para aprovação do CONERH e divulgação
- Emitir parecer prévio de natureza técnica sobre pedido de outorga
- Efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-la conforme as suas atribuições

# Continuação – compete a Cogehrh

- Apoiar a organização de usuários com vistas à formação dos Comitês de Bacias e Comissões Gestoras, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento
- Exercer a Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias
- Elaborar o relatório de situação anual dos recursos hídricos para aprovação do CONERH e divulgação
- Emitir parecer prévio de natureza técnica sobre pedido de outorga
- Efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-la conforme as suas atribuições

# Comitês de Bacias Hidrográficas

## O que são?

- São entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, atuação em bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas vinculadas ao CONERH

## Quais suas competências?

- Promover o debate de recursos hídricos
- Propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica
- Arbitrar em primeira instância, os conflitos relacionados aos recursos hídricos



# Continuação – Competência do Comitê

- Fornecer subsídio para o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da bacia
- Acompanhar a implementação do plano de recursos hídricos e sugerir providências necessárias ao cumprimento de suas metas
- Propor ao CONERH critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança e sugerir valores a serem cobrados
- Constituir comissões e câmaras técnicas, definindo no ato de sua criação, sua composição, atribuições e duração
- Acompanhar a aplicação dos recursos advindos da cobrança
- Aprovar a proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas
- Discutir e aprovar anualmente em conjunto com a Cogeh, os parâmetros para alocação de água dos Sistemas Hídricos da Bacia Hidrográfica e dos vales perenizados;
- Propor ao órgão gestor de recursos hídricos, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com a situação de escassez e cheias;

# Como o CBH se manifesta?

Decreto nº 32.470/2017 – Art. 10 §10º

As matérias discutidas pelos Comitês, após a votação, enquadrar-se-ão como:

I – Resolução – quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Comitê; (assinada pelo Presidente do CBH – após deliberação em ata do colegiado)

II – Moção – manifestação de qualquer natureza relacionada com os recursos hídricos (rubricada por todos do colegiado)



# Exemplos do que pode ser Resolução e Moção

## **Resolução:**

- aprovar o plano de recursos hídricos
- arbitrar conflitos relacionados aos recursos hídricos
- sugerir providências ao cumprimento de metas do plano de bacias
- propor ao CONERH critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados
- criação de CG, CT e Comissões Específicas  
(no ato de criação: composição, atribuição e duração)
- aprovar proposta de enquadramento dos corpos hídricos
- definir parâmetros de alocação e deliberações de alocação negociada
- aprovar planos emergenciais para situação de escassez e cheia
- solicitar proibição de irrigação por inundação ao CONERH (CBH Crato e Acaraú)
- solicitar a Cogeh que retire um barramento porque a passagem molhada alterou o comportamento hídrico do rio e interferiu na qualidade da água e dinâmica de perenização

## **Moção:**

- Apoio ao projeto de transposição do São Francisco
- elogio a alguém ou alguma instituição
- repúdio de alguma atitude pública
- contra as mudanças do código florestal
- contra a liberação de agrotóxicos

# Macroalocação negociada de água

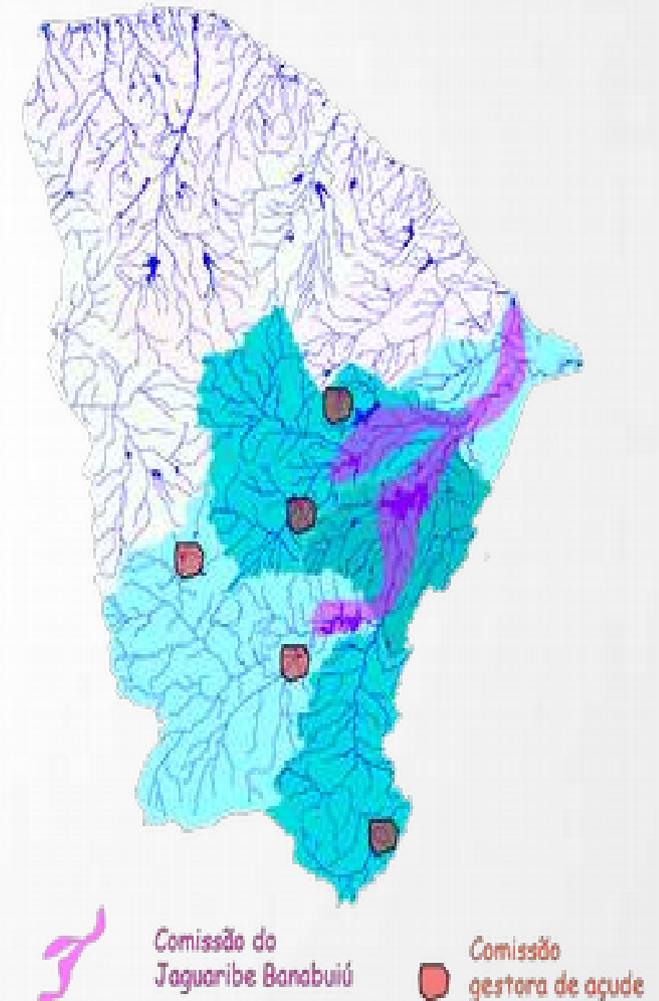
## Processo participativo



Reunião de Alocação de água na bacia do Curu (16 Jun 2011)



Reunião de Alocação de água na bacia do Jaguaribe Banabuiú



# Dimensões da gestão dos Recursos Hídricos

Gestão da  
Oferta

Gestão da  
Demanda

Gestão de  
Conflitos

Arca político, Político,  
Legal e Institucional  
do Gerenciamento  
dos Recursos  
Hídricos

# Ferramentas que não podem faltar para um colegiado de Comitê funcionar bem:



**Reunir a Diretoria mensalmente**

**Conhecer o papel de cada integrante**

**Conhecer o Diagnóstico de sua bacia**

**Conhecer os documentos de base para a ação e as competências de cada ente do sistema**

- ✓ Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997)
- ✓ Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 14.844/2010)
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Plano de Bacias
- ✓ Decreto dos Comitês (nº 32.470/2017)
- ✓ Regimento do seu Comitê
- ✓ Conhecer o Caderno Regional do Pacto das Águas

# Instrumentos de Gestão

- Outorga do direito de uso da água
- Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
- Planos de recursos hídricos
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- Sistema de Informações de Recursos Hídricos
- Enquadramento dos corpos hídricos
- Fiscalização dos recursos hídricos

# Regimento Interno do CBH – Contém:

- Denominação e sede
- Administração / Diretoria / competências
- Procedimentos eleitorais
- Mandato dos eleitos
- Impedimentos / vacância
- Câmaras Técnicas / Grupos de trabalho (competências, composição, escolha, duração, impedimentos)
- Plenária (convocação / periodicidade / quorum)

# Regimento Interno do Médio Jaguaribe

- Capítulo I – Denominação e sede
- Capítulo II – Finalidade do CBH
- Capítulo III – Atribuições do CBH
- Capítulo IV – Da Constituição
- Capítulo V – Da Administração
- Capítulo VI – Dos membros e da plenária
- Capítulo VII – Das reuniões
- Capítulo VIII – Do processo eleitoral
- Capítulo IX – Do desligamento dos membros
- Capítulo X – Das disposições finais

# Regimento Interno do CBH Médio Jaguaribe

- - 13 municípios (Alto Santo, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Milhã, Pereiro, Potiretama, São João do Jaguaribe, Solonópole e Tabuleiro do Norte)
- - Presidência 2 anos
- - Membro 4 anos
- - Reunir-se a cada 3 meses
- - Convocação 15 dias antes (ordinária) e 7 dias antes (extraordinárias)
- - Justificativa de falta (até 10 dias após a reunião). Só vale justificar 50% das reuniões anuais
- - Desligado se.. não comparecer a 2 consecutivas ou 3 alternadas sem justificativa (desligado o representante da Instituição e convocada a enviar outro; se não houver comunicado de nova representação em 30 dias – será levado o assunto ao plenário; se desligado, o comitê outras entidades do mesmo setor para ser escolhida pelo plenário)
- - 40 membros
  - ✓ 12 usuários
  - ✓ 12 sociedade civil;
  - ✓ 08 poder público municipal
  - ✓ 08 poder público estadual/federal)

# Regimento Interno do CBH Médio Jaguaribe

- - Apresentar proposta e sugerir matérias para apreciação do CBH
- - Pedir vista de matéria com apoio de 1/3 do colegiado (devolver antes de 72h da reunião onde o assunto será apreciado)
- - Solicitar ao presidente, convocação de reuniões extraordinárias. Se ele se recusar, um terço dos membros poderá fazê-lo)
- - Fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, quando achar necessário
- - Propor a criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho

## Reorganizar alguns conceitos



Comitê é um ente de Estado. Não é um ente do Governo, permanece mesmo após mudar o mandato do governo.

Comitê faz parte do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH)

Discutir Gestão de Recursos Hídricos é discutir Educação Ambiental

Os representantes de Comitês não são voluntários – eles representam uma instituição, isto é, cada membro representa uma pessoa jurídica, portanto, devem levar a demanda dos seus representados para os plenários

A sua instituição deve apoiar a sua representação no Comitê. O apoio financeiro é para fortalecer as instituições mais frágeis.

Você deve dar um retorno de sua participação a sua instituição

Fórum dos Comitês não é lugar de deliberação e sim de troca de experiências, formular e articular políticas públicas de recursos hídricos, fortalecer uma demanda geral dos Comitês para o CONERH ou outras instâncias

Os interesses da bacia hidrográfica devem estar acima de preferências pessoais

Obrigada!

Informações:

E-mail:

[marcia.caldas@srh.ce.gov.br](mailto:marcia.caldas@srh.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101-4023